



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ

Reunião	:	Ordinária	Nº: 11
	:	Extraordinária	Nº: -
Decisão da Câmara Especializada	:	CEEF/RJ nº 113/2024	
Referência	:	Processo nº 2024400451 / Protocolo nº 2024400451	
Interessado	:	CEEF - CREA/RJ	

EMENTA: Reabertura das Indicações *Post Mortem* - Prêmio David Azambuja.

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, reuniu-se ordinariamente em 12 de novembro de 2024 para tratar do assunto em epígrafe.

Considerando que o Prêmio David de Azambuja será concedido com o objetivo de expressar o reconhecimento a Engenheiros Florestais que tenham se distinguido por suas ações, trabalhos, estudos e projetos na área da Engenharia Florestal; Considerando que, por meio da Decisão CEEF/RJ nº 057/2024, a CEEF aprovou a realização da Solenidade de Premiação do "Prêmio David Azambuja 2024" em conjunto com o evento comemorativo alusivo aos 90 anos do CREA-RJ, que seria realizado no mês de dezembro de 2024; Considerando que por meio da Decisão CEEF/RJ nº 092/2024 foi aprovada a indicação do Engenheiro Florestal – Sr. Cláudio Alexandre de Aquino Santana como agraciado ao Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal 2024; Considerando que por questões administrativas o evento comemorativo alusivo aos 90 anos do CREA-RJ, bem como o "Prêmio David Azambuja 2024" serão realizados entre abril/maio de 2025; Considerando que durante o período de indicação não houve indicação *Post Mortem*; Considerando que pelo prolongamento do prazo, a CEEF considerará a reabertura da indicação *Post Mortem*.

DECIDIU: 1 – Reabrir as indicações para o Prêmio David Azambuja 2024, categoria *Post Mortem*, para o período de 09/12/2024 a 21/01/2025, com publicação nos canais de comunicação do CREA-RJ; 2 – Por oficiar o Engenheiro Florestal – Sr. Cláudio Alexandre de Aquino Santana, escolhido como agraciado ao Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal 2024, comunicando-o sobre a atualização dos novos agendamentos para a solenidade; 3 – Pelo encaminhamento desta Decisão à Assessoria de Marketing e Comunicação – AMAC, do Crea-RJ, para providências.

Coordenou a reunião a Senhora Conselheira Engenheira Florestal – Márcia Regina Garrido de Freitas. **Votaram favoravelmente:** Engenheira Florestal – Márcia Regina Garrido de Freitas; Engenheiro Florestal – Luis Mauro Sampaio Magalhães; Engenheira Florestal – Denise Baptista Alves. **Votos contrários:** NÃO HOUVE. **Abstencões:** NÃO HOUVE.

Cientifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF/RJ

Márcia Regina Garrido de Freitas
Conselheira Regional
Engenheira Florestal – Coordenadora da CEEF/RJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: F0ZC-UAIF-KY0H-5VPW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2024 é(são) :

- Márcia Regina Garrido de Freitas - 29/11/2024 09:23:49 (Certificado Digital)